



**Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



MANUAL DO ESTUDANTE

2023

*Programa de Pós-
Graduação em Saúde e
Envelhecimento*

Diretor Geral: Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz

Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE

Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Maria Angélica Spadella Santos

Vice-Coodenador: Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies

Representante Docente (titular): Prof^a. Dr^a. Luciamáre Perinetti Alves Martins

Representante Docente (suplente): Prof. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa

Representante Docente (titular): Prof. Dr. Edson Luis Maistro

Representante Docente (suplente): Prof^a. Dr^a. Danielle Abdel Massih Pio

Representante Discente (titular): Luciana de Barros Martessi Almeida

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Medicina de Marília.

F143m Faculdade de Medicina de Marília.
Manual do estudante / Faculdade de Medicina
de Marília. Programa de Mestrado Acadêmico
"Saúde e Envelhecimento". – Marília, 2022.
32 f.

Vários colaboradores.

1. Educação de pós-graduação. 2. Manual.

Prezado(a) pós-graduando(a),

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento deseja-lhe boas-vindas. Nossa expectativa é a de que ao longo do curso possamos trabalhar em busca do crescimento acadêmico, profissional e pessoal, de forma a gerar relevantes contribuições para a sociedade.

O Manual do Estudante objetiva fornecer orientações fundamentais para auxiliá-lo no percurso do curso. Consulte-o sempre.

Boa sorte, foco e sucesso em sua caminhada!!!

“Para quem não sabe para onde vai, qualquer caminho serve”

Sêneca



Sumário

1. EXPEDIENTE	6
2. UNIDADES	6
3. HISTÓRICO	7
4. OBJETIVOS DO PROGRAMA	8
5. PERFIL DO EGRESSO	8
6. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA.....	9
7. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA.....	9
8. CORPO DOCENTE.....	10
9. ORIENTAÇÃO	10
10. PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO MESTRADO	11
11. CRÉDITOS EXIGIDOS PELO PROGRAMA	11
12. DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA	11
12.1. GRADE DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS.....	12
12.2. GRADE DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	14
13. ATIVIDADES DIDÁTICAS OBRIGATÓRIAS (ADO).....	18
14. ATIVIDADES ACADÊMICAS/CIENTÍFICAS COMPLEMENTARES (AACC).....	19
15. AVALIAÇÃO EXTERNA DE PROJETOS	21
16. AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS.....	21
16.1. CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS	22
17. AUTOAVALIAÇÃO NO PROGRAMA	22
18. EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO.....	24
19. DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	25
20. PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - DS	28
21. PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PROAP.....	30
22. CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO	31
23. INFORMAÇÕES SOBRE O CEP/FAMEMA	32
24. INFORMAÇÕES SOBRE O CEUA/FAMEMA	32
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	33

1.

EXPEDIENTE

Diretor Geral

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz

Vice-Diretora

Prof^a. Dr^a. Haydée Maria Moreira

Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro

Coordenadora e vice-coordenador Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento

Prof^a. Dr^a. Maria Angélica Spadella Santos
Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies

2.

UNIDADES

Faculdade de Medicina de Marília – Famema

Av. Monte Carmelo, 800 - CEP 17.519-030
Bairro Fragata - Marília/SP
Fone: (14) 3311-2929

Secretaria da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Av. Monte Carmelo, 800 - CEP 17.519-030
Bairro Fragata - Marília/SP
Fone: (14) 3311-2827
E-mail: dirpos@famema.br

Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Saúde e Envelhecimento

Secretária: Sr^a. Elaine Colombo M. Borges
Av. Monte Carmelo, 800 - CEP 17.519-030
Bairro Fragata - Marília/SP
Fone: (14) 3311-2828
E-mail: mestradoacademicofamema@gmail.com
Instagran : @ppg_se.famema

Unidade de Educação

Av. José de Grande, 332 - CEP 17.519-470
Bairro Jardim Parati - Marília/SP
Fone: (14) 3311-2998

Biblioteca Regina Helena Gregório Menita

Av. Monte Carmelo, 800 - CEP 17.519-030
Bairro Fragata - Marília/SP
Fone: (14) 3311-2985
E-mail: biblio@famema.br

Laboratório de Informática (Biblioteca)

Av. Monte Carmelo, 800 - CEP 17.519-030
Bairro Fragata - Marília/SP
Fone: (14) 3311-2985
E-mail: biblio@famema.br

3. HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina de Marília - Famema localizada no centro-oeste paulista foi criada em 1966 e, em seus mais de 50 anos de existência, sempre se comprometeu com a realidade social e a transformação da educação dos profissionais da saúde no Brasil.

A implantação da Pós-Graduação *Stricto sensu* na Famema com a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) dos Programas de Pós-Graduação – nível mestrado, em Ensino em Saúde (2010 - Profissional) e em Saúde e Envelhecimento (2011 - Acadêmico) foi um marco importante. Estes Programas foram propostos à Área Interdisciplinar da CAPES, uma vez que a Famema tem um rico histórico interdisciplinar, construído ao longo de sua história.

Em relação ao Mestrado Acadêmico, alguns pontos motivaram a definição da área de concentração em Saúde e Envelhecimento. Ressalta-se que não se trata de um programa de pós-graduação voltado à geriatria ou gerontologia, mas um curso cuja área de concentração está no "processo do envelhecimento". O cuidado com a saúde no envelhecer é um grande desafio para a sociedade moderna, sobretudo nos países onde a pirâmide etária está se invertendo. Este fenômeno já ocorre no Brasil, inclusive na região de Marília/SP. Neste sentido, docentes da Famema que tinham experiência no cuidado ao idoso ou que estudavam doenças crônico-degenerativas, bem como processos fisiopatológicos relacionados ao envelhecimento, propuseram este programa de pós-graduação. Agregaram-se a este grupo, docentes com experiência nos processos educacionais e no desenvolvimento de tecnologias de organização de serviços de saúde e de formação de profissionais para atuarem nestes serviços.

Dessa forma, o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE não se concentra apenas na formação de massa crítica voltada ao cuidado ao idoso ou ao tratamento/prevenção de doenças prevalentes nesta fase do ciclo da vida, mas busca formar também profissionais capazes de atuar como multiplicadores destes conhecimentos. Portanto, o programa atende a uma demanda local e regional, uma vez que o município de Marília é de médio porte, exercendo a função de pólo formador na região sudoeste do estado de São Paulo.



4. OBJETIVO DO PROGRAMA

Formar massa crítica de qualidade para a docência e pesquisa voltada aos processos biológicos, epidemiológicos e sociais envolvidos na manutenção da saúde e no desenvolvimento das doenças, nas diversas etapas do ciclo da vida, com foco no processo do envelhecimento.

5. PERFIL DO EGRESSO

Busca-se formar profissionais:

- críticos, reflexivos, com ampla visão do ciclo da vida desde o nascimento até o envelhecimento;
- cientificamente preparados para compreender os processos biológicos, epidemiológicos e sociais que determinam saúde/doença no envelhecer, com vistas ao aprimoramento do cuidado do indivíduo neste processo;
- capazes de trabalhar em equipe multiprofissional/interdisciplinar;
- aptos a formar estudantes de graduação com esta visão de trabalho em equipe, sabendo utilizar o método científico;
- competentes na elaboração de projetos de pesquisa relevantes, metodologicamente bem estruturados e exequíveis.

6. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Saúde e Envelhecimento está ligado à Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Famema e é gerido de forma colegiada pelo Conselho do Programa, o qual atualmente constitui-se:

Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Maria Angélica Spadella Santos

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies

Representante Docente (titular): Prof^a. Dr^a. Luciamáre Perinetti Alves Martins

Representante Docente (suplente): Prof. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa

Representante Docente (titular): Prof. Dr. Edson Luis Maistro

Representante Docente (suplente): Prof^a. Dr^a. Danielle Abdel Massih Pio

Representante Discente (titular) : Luciana de Barros Martessi Almeida

7. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Nome completo: Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento

Sigla: PPGSE

Área de avaliação da CAPES: Interdisciplinar

Nível: mestrado

Modalidade: Acadêmico

Área de concentração do Programa: Saúde e Envelhecimento

Conceito CAPES: 4

Ano de início: 2012

Instituição: Faculdade de Medicina de Marília - Famema

Regulamento: Disponível em: http://www.famema.br/ensino/mestrado_acade/docs/REGULAMENTO.pdf

Linhas de pesquisa:

I – Educação e cuidado à saúde no ciclo da vida

Esta linha abrange o conhecimento interdisciplinar no campo da formação profissional, da gestão e do desenvolvimento de práticas e tecnologias direcionadas ao cuidado integral à saúde no ciclo da vida, visando o envelhecimento saudável. Essa linha dá ênfase à qualidade de vida e à educação em saúde.

II – Aspectos biológicos e clínicos do binômio saúde-doença no processo de envelhecimento

A presente linha é voltada à investigação científica interdisciplinar dos mecanismos biológicos que buscam manter a homeostasia do organismo ao longo do ciclo da vida, assim como os aspectos epidemiológicos e básico-clínicos das doenças que têm repercussão no processo natural de envelhecimento. Também faz parte dessa linha a análise e o desenvolvimento de tecnologias diagnósticas e terapêuticas inovadoras voltadas ao enfrentamento dessas doenças.

8. CORPO DOCENTE

Categoria docente	E-mail	Telefone
Docentes Permanentes		
<i>Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies</i>	agnaldo.chies.abc@gmail.com	(14) 3434-2525 Ramal 1726
<i>Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini</i>	carlos.lazarini@gmail.com	(14) 3434-2525 Ramal 1726
<i>Profª. Dra. Danielle Abdel Massih Pio</i>	daniellepio228@gmail.com	(14)3311-2828
<i>Prof. Dr. Edson Luis Maistro</i>	edson.maistro@unesp.br	(14)3311-2828
<i>Prof. Dr. Eduardo Federighi Baisi Chagas</i>	efbchagas@gmail.com	(14) 3311-2828
<i>Profª. Drª. Elza de Fátima Ribeiro Higa</i>	hirifael@gmail.com	(14) 3311-2860
<i>Prof. Dr. Gilmar Felisberto Junior</i>	crtorax@gmail.com	(14) 3311-2828
<i>Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen</i>	lucasrasmussen@gmail.com	(14) 3434-3818
<i>Profª. Drª. Luciamáre Perinetti Alves Martins</i>	luciamarepam@gmail.com	(14) 3311-2929 Ramal 1303
<i>Profª. Drª. Mara Quaglio Chirelli</i>	marachirelli@gmail.com	(14) 3311-2871
<i>Profª. Drª. Maria Angélica Spadella Santos</i>	maspadella@gmail.com	(14) 3434-2525 Ramal 1764
<i>Profª. Drª. Maria José Sanches Marin</i>	marnadia@terra.com.br	(14) 3311-2871
<i>Prof. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa</i>	karan@famema.br	(14) 3311-2989
<i>Profª. Drª. Raquel Fantin Domeniconi</i>	rdomeniconi@ibb.unesp.br	(14) 3811-6040 Ramal 6361
<i>Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão</i>	slmpayao@famema.br	(14) 3434-3818
Docentes Colaboradores		
<i>Prof. Dr. Zamir Calamita</i>	zcalamita@hotmail.com	(14) 3311-2828
<i>Profª. Drª. Rosane Michelli de Castro</i>	rosanemichelli@marilia.unesp.br	(14) 3402-1327

9. ORIENTAÇÃO

Cada estudante será orientado por um(a) professor(a) do corpo docente, para o qual pleiteou vaga no processo seletivo. A escolha e indicação de um coorientador fica a critério

do orientador, podendo ser um docente interno ou externo ao Programa, com título mínimo de doutor, desde que esta coorientação seja, OBRIGATORIAMENTE, formalizada junto ao Conselho do Mestrado Acadêmico, em formulário próprio.

10. PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO MESTRADO

A consolidação do Programa requer o cumprimento de uma série de quesitos estabelecidos pela CAPES, órgão federal ao qual somos vinculados. Assim, além da qualidade, a CAPES monitora o tempo despendido pelos discentes para a conclusão do curso. Neste sentido, o tempo máximo para a defesa da dissertação de mestrado é 24 meses, a partir da data da aula inaugural.

11. CRÉDITOS EXIGIDOS PELO PROGRAMA

Para a conclusão do curso, o estudante deverá cumprir **50 créditos**. Deste total, 20 créditos deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias, quatro créditos em disciplinas optativas, um crédito em atividades didáticas obrigatórias e dois em atividades acadêmicas científicas complementares (AACC). Outros 23 créditos serão atribuídos à elaboração da dissertação e à estruturação do artigo científico relacionado à dissertação a ser submetido para publicação. Cada crédito corresponde a 15 horas de atividade presencial ou à distância, a critério do docente responsável pela disciplina.

Importante: A critério do estudante/orientador(a), maior quantidade de créditos (não menor) poderá ser cumprida no decorrer do curso.

12. DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento apresenta uma matriz curricular, composta por cinco disciplinas obrigatórias, além de disciplinas optativas. Os docentes responsáveis pelas disciplinas determinam a forma de condução e abordagem das mesmas, conforme os objetivos do Programa.

Em relação às disciplinas optativas, a escolha da disciplina a ser cursada deve ser feita pelo estudante em concordância com seu orientador, discutindo-se sua importância e pertinência frente aos objetivos do projeto de mestrado a ser desenvolvido.

As disciplinas tanto obrigatórias quanto optativas serão realizadas de maneira presencial. De acordo com as necessidades de cada disciplina, determinadas atividades poderão ser realizadas na forma remota.

Antes do início das disciplinas será oferecido um Treinamento na Biblioteca da Famema, a ser realizado nos dias 23/02/23 (tarde) e 24/02/2023 (manhã e tarde), com o objetivo de capacitar e informar os estudantes quanto aos recursos e serviços disponíveis.

A seguir é apresentada a matriz curricular com o elenco de disciplinas atualmente oferecidas pelo Programa, constando as datas e períodos de oferecimento para o ano de 2023 e previsão para 2024.

12.1. Grade de Disciplinas Obrigatórias

Disciplina	Bases da metodologia de pesquisa científica aplicada à saúde
Responsáveis	Prof. Dr. Gilmar Felisberto Junior Prof. Dr. Eduardo Federighi Baisi Chagas
Colaboradores	Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini Prof ^a . Dr ^a . Elza de Fátima Ribeiro Higa
Nº de créditos	06 créditos (90 horas)
Ementa	Esta disciplina apresenta os princípios metodológicos de pesquisa em saúde, abordando histórico, conceituações e tipos de pesquisa com suas aplicações, fragilidades e fortalezas. Discute a validade, a relevância e o potencial de generalização dos resultados obtidos por meio dos diferentes tipos de estudos frente aos diversos questionamentos e cenários. Estimula a atitude crítica em relação à qualidade das produções científicas.
Oferecimento	07/03/2023, 14/03/2023, 21/03/2023, 28/03/2023, 04/04/2023, 11/04/2023, 18/04/2023 e 25/04/2023 (manhãs e tardes)

Disciplina	Metodologias ativas de ensino-aprendizagem em saúde
Responsáveis	Prof ^a . Dr ^a . Mara Quaglio Chirelli Prof ^a . Dr ^a . Maria Angélica Spadella
Colaborador	Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini Prof ^a . Dr ^a . Maria José Sanches Marin Prof ^a . Dr ^a . Joyce F. Soares Albino Ghezzi
Nº de créditos	04 créditos (60 horas) + 01 crédito (15 horas) referente à ADO
Ementa	Esta disciplina se propõe a refletir sobre as bases pedagógicas e filosóficas do processo de educação que embasam as Metodologias de Aprendizagem Ativa. Ao realizar e refletir sobre atividades de ensino aprendizagem, o mestrando conhecerá e vivenciará processos e técnicas didáticas, bem como avaliação em métodos ativos, que o instrumentalize para a prática docente. 02/05/2023, 09/05/2023, 16/05/2023, 23/05/2023 e 30/05/2023 (manhãs e tardes)
Oferecimento	Obs: As "Atividades Didáticas Obrigatórias - ADO" (vide página 17) ocorrerão atrelada a esta disciplina, na forma de participação em tutorias nos cursos de Medicina e Enfermagem da Famema. Datas de participação serão definidas junto à graduação (Tutorias: das 9 às 12 horas, 3 encontros).

Disciplina	Cuidado interdisciplinar ao indivíduo no processo de envelhecimento
Responsáveis	Profª. Drª. Luciamáre Perinetti Alves Martins Prof. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa
Nº de créditos	04 créditos (60 horas)
Ementa	A proposta da disciplina é proporcionar subsídios para a pesquisa e assistência ao indivíduo no processo de envelhecimento nos vários campos de atuação multiprofissional e interdisciplinar; as leis, estatutos e regulamentações e seus impactos para a saúde pública, conhecer as redes de atenção a saúde identificando aspectos relacionados a prevenção, promoção reabilitação e cura e humanização do cuidado, bem como os aspectos dos cuidados paliativos relacionando-os com a morte e o luto a busca do cuidar da pessoa no processo do envelhecimento.
Oferecimento	06/06/2023 (manhã), 13/06/2023 (manhã e tarde), 20/06/2023 (manhã e tarde), 27/06/2023 (manhã e tarde) e 04/07/2023 (manhã e tarde)

Disciplina	 <p>Gerontologia Cognitiva <i>Gerontologia cognitiva: genética, envelhecimento e inteligência artificial</i></p> <p>Genética, Envelhecimento e Inteligência Artificial</p>
Responsáveis	Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão Profª. Drª. Marília de Arruda Cardoso Smith Prof. Dr. Ricardo Luis Smith
Colaboradores	Prof. Dr. Hannes Fischer Prof. Valdeci Rigolin
Nº de créditos	3 créditos (45 horas)
Ementa	Proporcionar aos alunos de Pós-Graduação conceitos teóricos e práticos referentes à biologia do envelhecimento, incluindo a caracterização genética; além dos aspectos epidemiológicos no nível nacional e internacional e do impacto social do envelhecimento e das doenças associadas. O curso ainda abordará as possíveis interações entre Sars-CoV-2 e envelhecimento e o impacto da “Tecnologia da informação” tais como Machine Learning, Inteligência Artificial, Bigdata; aplicada ao envelhecimento e doenças relacionadas.
Oferecimento	02/08/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023 (manhãs e tardes)

Disciplina	Seminários interdisciplinares em saúde
Responsáveis	Prof ^a . Dr ^a . Maria Angélica Spadella Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies
Nº de créditos	03 créditos (45 horas)
Ementa	Esta disciplina propicia o amadurecimento acadêmico e científico dos pós-graduandos, bem como a integração entre os mesmos e com os docentes do Programa de Mestrado Acadêmico em Saúde e Envelhecimento e/ou externos. Dessa forma, além de permitir troca de experiências, abre perspectivas para colaborações científicas e elaboração de projetos interdisciplinares.
Oferecimento	03/03/2023* (manhã), 24/03/2023 (manhã), 05/05/2023 (manhã), 16/06/2023* (manhã), 23/06/2023* (manhã), 18/08/2023 (manhã), 22/09/2023 (manhã), 20/10/2023 (manhã) e 10/11/2023* (manhã). *03/03/2023 – Aula Inaugural *16/06/2023 – Seminário de apresentação de projetos *23/06/2023 – Seminário de apresentação de projetos *10/11/2023 – Fórum de Avaliação

12.2. Grade de Disciplinas Optativas

O prazo para matrícula nas disciplinas optativas será **entre os dias 27 e 31 de março de 2023**. Pedidos de matrícula fora desse prazo deverão ser encaminhados 30 dias antes da data de início da mesma, por escrito e com justificativa, para o Conselho do Mestrado, o qual irá deliberar pelo deferimento ou não do pedido.

1º SEMESTRE LETIVO

Disciplina	Coleta e análise de dados em pesquisa qualitativa
Responsáveis	Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini Prof ^a Dr ^a . Elza de Fátima Ribeiro Higa
Colaborador	Prof ^a . Dr ^a . Maria José Sanches Marin
Nº de créditos	06 créditos (90 horas)
Ementa	A disciplina apresenta e discute as principais formas de coleta e análise de dados em pesquisa qualitativa na área da saúde, com ênfase nos principais modelos teóricos.
Oferecimento	26/05/2023, 02/06/2023, 16/06/2023, 23/06/2023, 30/06/2023 e 07/07/2023 (tardes)

Disciplina	Fundamentos da estatística descritiva
Responsáveis	Prof. Dr. Eduardo Federighi Baisi Chagas
Nº de créditos	2 créditos (30 horas)
Ementa	Esta disciplina proporciona o conhecimento necessário para tabulação de dados de pesquisa, como também a identificação dos tipos de variáveis e a aplicação da estatística descritiva apropriada. É desenvolvida no laboratório de informática utilizando como ferramenta o software Excel e SPSS. Por meio desta ferramenta é apresentada a estrutura adequada para tabulação de dados e posterior inserção destes dados no SPSS. No SPSS o aluno terá contato com as diferentes formas de estatística descritiva para elaboração de tabelas e gráficos.
Oferecimento	06/06/2023, 13/06/2023, 20/06/2023 e 27/06/2023 (manhãs e tardes)

2º SEMESTRE LETIVO

Disciplina	Psicologia do desenvolvimento: o envelhecimento humano sob diferentes olhares
Responsáveis	Profa. Dra. Danielle Abdel Massih Pio Prof. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa
Nº de créditos	03 créditos (45 horas)
Ementa	A disciplina tem como foco o conceito de envelhecimento e as diferentes definições ao longo da história. Partindo do ciclo da vida humana, enfoca a velhice como uma etapa do desenvolvimento, com seus aspectos biopsicossociais. Diante disso, apresenta-se a necessidade de abordar o conceito atribuído ao idoso ao longo da história, o envelhecimento populacional e as características de vida e do estado mental do idoso. Aborda a importância das políticas públicas de atenção ao idoso, com estímulo ao exercício da cidadania. Discute alguns problemas/desafios emocionais e comportamentais que mais acometem o idoso; os aspectos do desenvolvimento cognitivo e psicossocial na terceira idade. Debate questões como a possibilidade de novas aprendizagens na terceira idade. Propõe-se a refletir sobre as necessidades dos cuidadores de idosos.
Oferecimento	07/08/2023, 14/08/2023, 21/08/2023, 28/08/2023, 04/09/2023, 11/09/2023 e 18/09/2023 (tardes)

Disciplina	Fundamentos da estatística analítica
Responsável	Prof. Dr. Eduardo Federighi Baisi Chagas
Nº de créditos	02 créditos (30 horas)
Ementa	Esta disciplina proporciona o conhecimento necessário para seleção de testes estatísticos paramétricos e não paramétricos para comparação de médias de variáveis quantitativas, correlação entre variáveis quantitativas e associação entre variáveis qualitativas, como também a interpretação de pressupostos e elaboração de tabelas e gráficos. É desenvolvida no laboratório de informática utilizando como ferramenta o software Excel e SPSS. Por meio desta ferramenta é apresentada a rotina para testar pressupostos e seleção de análises estatística no SPSS. No SPSS, o aluno terá contato com as diferentes formas de estatística analítica e interpretação destes resultados.
Oferecimento	05, 12, 19 e 26/09/2023 (manhãs e tardes)

Disciplina	Didática: fundamentos e práticas para a docência no ensino superior
Responsáveis	Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies Profª. Drª. Rosane Michelli de Castro
Nº de créditos	02 créditos (30 horas)
Ementa	Esta disciplina formativa visa a capacitar o aluno para compreender a prática pedagógica como objeto da didática: uma opção a partir do referencial teórico; a prática pedagógica na área da saúde e a sua inserção no projeto de ensino: retomando questões sobre planejamento; a programação da ação pedagógica: a opção por uma metodologia de ensino; a técnicas/procedimentos de ensino: a unidade objetivo-conteúdo-avaliação; a unidade teórica e prática: oficinas de didática para o ensino na área da saúde e ou outras cujos profissionais se fizerem presentes
Oferecimento	06, 13, 20 e 27/09/2023 (manhãs)

Disciplina	Introdução aos cuidados paliativos
Responsáveis	Profª. Msc. Luciana Meneguim Pereira de Queiroz Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies
Nº de créditos	02 créditos (30 horas)
Ementa	Esta disciplina aprofunda o conhecimento acerca da assistência ao indivíduo no processo de terminalidade nos vários campos de atuação multiprofissional e interdisciplinar. Proporciona aos estudantes um conhecimento introdutório das regulamentações, problemas comuns e aspectos teóricos e práticos relativos aos cuidados paliativos, além de abordar o impacto destes para a saúde pessoal e gestão pública com uma visão global dos aspectos éticos e humanizados no processo de término da vida.
Oferecimento	15/09/2023, 22/09/2023, 29/09/2023 e 06/10/2023 (tardes)

Disciplina	Organização curricular e a mudança na formação em saúde
Responsáveis	Prof ^a . Dr ^a . Mara Quaglio Chirelli Prof ^a . Dr ^a . Danielle Abdel Massih Pio
Colaboradores	Prof ^a . Dr ^a . Silvia Franco da Rocha Tonhom
Nº de créditos	03 créditos (45 horas)
Ementa	O presente curso tem enfoque nas discussões e construções relacionadas com a reorganização dos modelos de organização curricular privilegiando as mudanças no mundo do trabalho e no contexto da educação.
Oferecimento	2º semestre de 2023 (datas e períodos serão divulgados posteriormente)

Disciplina	Mutagênese e doenças associadas
Responsáveis	Prof. Dr. Edson Luis Maistro
Nº de créditos	2 créditos (30 horas)
Ementa	A proposta da disciplina é discutir a relação entre processo mutacional e a gênese de doenças como câncer e neuropatias, além do processo de envelhecimento, bem como na transmissão de doenças genéticas hereditárias se o processo ocorrer em células germinativas. Serão também apresentadas e discutidas algumas das metodologias utilizadas em genética toxicológica, apresentando os fundamentos das técnicas e quais danos genéticos podem ser detectados.
Oferecimento	Previsto para 2024

Disciplina	Envelhecimento e imunidade
Responsáveis	Prof ^a . Dr ^a . Luciamáre Perinetti Alves Martins Prof. Dr. Zamir Calamita
Nº de créditos	02 créditos (30 horas)
Ementa	O programa abordará as questões básicas necessárias ao entendimento dos principais processos imunoalérgicos e a resposta de defesa do organismo relacionada com o desencadeamento de doenças no decorrer da vida, com enfoque especial no envelhecimento (imunossenescência). Questões importantes no envelhecimento como a maior susceptibilidade às doenças infecciosas, a vigilância do sistema imunológico quanto aos processos tumorais, as alergias e as reações de hipersensibilidade às drogas no idoso serão abordadas.
Oferecimento	Previsto para 2024

Disciplina	Educação em saúde na mudança dos serviços de saúde
Responsáveis	Prof ^a . Dr ^a . Mara Quaglio Chirelli
Colaborador	Prof ^a . Dr ^a . Luzmarina Aparecida Doretto Bracciali
Nº de créditos	03 créditos (45 horas)
Ementa	A disciplina tem como enfoque discussões e construções relacionadas com os problemas da reorganização da Atenção à Saúde, suas bases de sustentação, abordando as práticas de educação em saúde na perspectiva da promoção da saúde e prevenção de agravos, para a autonomia do usuário no cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).
Oferecimento	Previsto para 2024

Disciplina	Técnicas laboratoriais empregadas na investigação de processos fisiopatológicos relacionados ao envelhecimento
Responsáveis	Prof ^a . Dr ^a . Maria Angélica Spadella Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies
Colaboradores	Prof. Dr. Edson Luis Maistro Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen Profa. Dra. Raquel F. Domeniconi
Nº de créditos	04 créditos (60 horas)
Ementa	Esta disciplina aborda princípios metodológicos, empregos e limitações das principais técnicas laboratoriais empregadas no estudo dos fenômenos relacionados ao processo de envelhecimento.
Oferecimento	Previsto para 2024

13. ATIVIDADES DIDÁTICAS OBRIGATÓRIAS (ADO)

As ADO consistem em uma das atividades destinadas à formação pedagógica dos discentes do Programa. Trata-se da inserção dos estudantes em cenários que utilizam métodos ativos de ensino-aprendizagem, no âmbito da Famema, preferencialmente na Unidade Educacional Sistematizada – UES (tutorias).

Importante: As ADO estão atreladas à disciplina obrigatória "Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem em Saúde" e cabe ao docente responsável por esta disciplina, a organização destas atividades, bem como a inserção dos discentes nos cenários de ensino-aprendizagem. Portanto, as informações para sua execução serão passadas durante o desenvolvimento da referida disciplina.

14. ATIVIDADES ACADÊMICAS/CIENTÍFICAS COMPLEMENTARES (AACC)

As AACC são atividades destinadas a proporcionar aos estudantes vivências pedagógicas e/ou técnico-científicas não previstas na matriz curricular do Programa, mas que são de interesse para sua formação. Caracterizam AACC, as atividades pedagógicas como técnico-científicas que podem ser desenvolvidas sob a supervisão e avaliação docente ou supervisor responsável ou atividades promovidas por diferentes entidades.

O pós-graduando deverá cumprir, no mínimo, 02 créditos em AACC, os quais poderão ser contemplados de acordo com as atividades apresentadas no Quadro 1, o qual apresenta a forma de validação e a equivalência dos créditos.

Quadro 1: Relação de atividades para cumprimento de créditos em AACC.

Atividades	Como validar	Equivalência de Créditos
a. Atividades de Ensino		
1. Atividades de ensino em curso fundamental ou médio*	Descrição da atividade desenvolvida e controle de presença da AACC	15 horas = 1 crédito (máximo 1 crédito)
2. Atividades de ensino em curso de extensão*	Descrição da atividade desenvolvida e controle de presença da AACC	15 horas = 1 crédito (máximo 1 crédito)
3. Atividades de ensino em graduação*	Descrição da atividade desenvolvida e controle de presença da AACC	15 horas = 1 crédito
4. Atividades de ensino em pós-graduação*	Descrição da atividade desenvolvida e controle de presença da AACC	15 horas = 1 crédito (máximo 1 crédito)
5. Produção de material didático/educativo voltado à comunidade (vídeo, card, texto etc)	Cópia do material produzido e relatório técnico contendo tema do material, objetivo, público alvo, local de postagem, data da publicação, duração, número de visualizações, responsável pelo vídeo, descrição do material, post para divulgação (Foto, card)	3 unidades = 1 crédito (máximo 1 crédito)
6. Atividades desenvolvidas junto à comunidade (palestras, cursos etc)	Relatório técnico contendo: tema da atividade desenvolvida, objetivo, público alvo, local, data, carga horária, responsável pela atividade, descrição da atividade, fotodocumentação	3 unidades = 1 crédito (máximo 1 crédito)
7. Representação discente no Conselho do PPG Saúde e Envelhecimento	Declaração emitida pela Instituição	1 ano = 2 créditos
8. Representação discente no Grupo de Avaliação da PG	Declaração emitida pela Instituição	1 ano = 2 créditos
9. Representação discente no Grupo de Extensão da Famema	Declaração emitida pela Instituição	1 ano = 2 créditos
b. Publicações (autoria ou co-autoria)		
1. Em periódicos científicos com fator de impacto acima de 1,0, considerando o Journal Citation Report (JCR)	Cópia da 1ª página do artigo	2 créditos

2. Em periódicos científicos com fator de impacto abaixo de 1,0, considerando o JCR	Cópia da 1ª página do artigo	1 crédito
3. Livro ou capítulo de livro com tema relacionado a área de concentração do PPGSE	Cópia da capa do livro, do sumário, da ficha catalográfica e do índice remissivo	1 crédito (máximo 2 créditos)
c. Participações em Eventos Científicos (Exigência do cumprimento de, no mínimo, 01 evento para o Mestrado e 02 para o Doutorado)		
1. Participação em evento nacional <u>sem</u> apresentação de resumo	Cópia do certificado	2 eventos = 1 crédito
2. Participação em evento nacional <u>com</u> apresentação de resumo	Cópia do certificado	1 evento = 1 crédito
3. Participação em evento internacional <u>sem</u> apresentação de resumo	Cópia do certificado	1 evento = 1 crédito
4. Participação em evento internacional <u>com</u> apresentação de resumo	Cópia do certificado	1 evento = 2 créditos
5. Palestra proferida em evento científico internacional relacionada a área de concentração do PPGSE	Cópia do certificado	1 palestra = 2 créditos
6. Palestra proferida em evento científico nacional relacionada a área de concentração do PPGSE	Cópia do certificado	1 palestra = 1 crédito
7. Assistir a qualificações e/ou defesas de dissertações e/ou teses	Declaração do presidente da banca	4 bancas = 1 crédito (máximo 1 crédito)
d. Estágio		
1. No exterior*	Descrição da atividade desenvolvida e controle de presença da AACC	15 horas = 1 crédito
2. No país*	Descrição da atividade desenvolvida e controle de presença da AACC	15 horas = 1 crédito

Obs₁.: Todas as atividades prévias a serem consideradas para a AACC deverão ter sido desenvolvidas dentro do período de vigência do curso.

Obs₂.: As AACC não poderão ser desenvolvidas no mesmo contexto em que ocorre a coleta dos dados de pesquisa do pós-graduando.

Importante:

- A escolha da AACC deve ser feita pelo pós-graduando em concordância com seu orientador. Contudo, para as atividades que exigirem supervisão (*), o estudante deverá solicitar com antecedência a anuência do Conselho, mediante o envio de formulário específico, o qual deve ser solicitado na Secretaria do Programa pelo e-mail mestradoacademicofamema@gmail.com;
- No caso da conversão de atividades previamente desenvolvidas, a conversão dos créditos para a AACC deve ser solicitada ao Conselho do Programa pelo discente por meio do envio do formulário específico, o qual também deve ser solicitado na Secretaria do Programa pelo e-mail mestradoacademicofamema@gmail.com;
- O estudante deverá cumprir dois créditos em AACC (15 horas), sendo que, destes, uma parte poderá ser em atividade pedagógica e a outra em técnico-científica, desde que ao final haja a totalização de no mínimo 30 horas.

15. AVALIAÇÃO EXTERNA DE PROJETOS

Visando a melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido pelos discentes do Programa, todos os projetos serão encaminhados a assessores externos para avaliação. Cabe ressaltar que este encaminhamento será feito após o encerramento da disciplina "Bases da metodologia de pesquisa científica aplicada à saúde". No período que sucede esta disciplina, os estudantes terão duas semanas para aprimoramento do projeto de pesquisa e, com a anuência do orientador, poderão substituir seus projetos junto à secretaria de pós-graduação, caso julgue necessário.

Período de substituição dos Projetos (versão digital)

Junto à Secretaria do Programa: **22 a 26/05/2023**

16. AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS

A avaliação do desempenho do estudante em disciplina é definida pelo(s) docente(s) responsável(is), mas também leva em consideração a participação, compromisso e assiduidade.

O aproveitamento em cada disciplina expressar-se-á de acordo com os conceitos:

A - excelente

B - bom

C - regular

D- reprovado

Os conceitos **A**, **B** ou **C** dão direito aos créditos da respectiva disciplina, sendo considerado o aluno aprovado. Já o conceito **D** não dá direito aos créditos, sendo o aluno considerado reprovado.

Além disso, a aprovação nas disciplinas do Programa está condicionada à assiduidade, com a frequência mínima de 75%. Vale ressaltar que todo tipo de reprova em disciplinas constará no histórico escolar do estudante.

16.1. Cancelamento de Disciplinas

Fica estabelecido que pedidos de cancelamento de matrícula em disciplina devem ser encaminhados por escrito, pessoalmente ou por e-mail, em até **05 dias úteis antes do início** da mesma. Nesse caso, o cancelamento será automático, feito pela própria secretaria. Se, no entanto, essa solicitação for feita no período compreendido entre 04 dias úteis antes do início da disciplina e o término do primeiro dia de aula da disciplina, caberá ao Conselho do Mestrado decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido, mediante análise da justificativa do discente feita por escrito. Solicitações recebidas fora desse prazo serão automaticamente indeferidas, ficando o estudante reprovado na disciplina.

17. AUTOAVALIAÇÃO NO PROGRAMA

O PPGSE desenvolve ao longo de seu percurso processos de autoavaliação que visam a consolidação das iniciativas bem sucedidas, assim como a correção das fragilidades apontadas. Além disso, a autoavaliação do curso traz o embasamento necessário para ações de planejamento do Programa.

Diferentes atores participam deste processo de avaliação – pós-graduandos, docentes, egressos, gestores, pessoal técnico-administrativo, comunidade, pois é a partir da visão ampla que podemos avançar nos objetivos do Programa e na busca pela formação pós-graduada de qualidade.

O grupo de avaliação da pós-graduação (GA da pós-graduação) é atuante neste processo e está em consonância com o Conselho do Programa, de forma a possibilitar a construção contínua deste processo.

O Quadro 2 apresenta os instrumentos de avaliação que atualmente estão sendo implementados no Programa (Quadriênio 2021-2024), os quais são preenchidos no decorrer do curso e os respectivos responsáveis por seu preenchimento e período de aplicação.

A participação de todos neste processo é fundamental.

Quadro 2. Processos de autoavaliação do PPG em Saúde e Envelhecimento – Quadriênio 2021/2024

Objetivos da Autoavaliação	Processos Avaliativos (Instrumentos/formulários/fóruns)	Preenchimento	Período de Aplicação
NO ÂMBITO DO PROGRAMA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO DISCENTE PÓS-GRADUADA	Instrumento de Avaliação das Disciplinas (obrigatórias e optativas)	Pós-graduando	Ao término da disciplina
	Instrumento de Avaliação do Pós-graduando na Disciplina	Docente	Ao término da disciplina
	Instrumento de Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Assessor externo	Até 1 mês após o encerramento da disciplina bases da metodologia da pesquisa
	Instrumento de Avaliação da Qualidade da Dissertação / Artigo	Membros titulares banca	Na banca de defesa da dissertação
	Instrumento de Avaliação do Orientador	Orientando	Após a defesa
	Instrumento de Avaliação da Gestão e do Corpo técnico-administrativo	Docente e Pós-graduando	Após a defesa
	Fórum de Autoavaliação do PPG	Relatório Técnico	Final de cada ano do quadriênio
	Instrumento de Avaliação do Egresso	Egresso	Final de cada ano do quadriênio
	Formulário de coleta dados, anual, da atividade/produção docente (coleta CAPES)	Docente	Durante/final de cada ano do quadriênio
	Revisão dos planos de ensino e do processo de avaliação das disciplinas oferecidas no PPG	Docente	A cada ciclo de oferecimento
	Grupo de discussão entre Conselho e Docentes do PPG para definição das produções intelectuais, técnicas/tecnológicas e das dissertações e de egressos de destaque	Docente	No último ano do quadriênio
NO ÂMBITO DO IMPACTO NA SOCIEDADE	Instrumento de Avaliação Externa do Egresso - E1 (doutorando)	Orientador doutorado	No final de cada ano do quadriênio
	Instrumento de Avaliação Externa do Egresso - E2 (Professor)	Coordenador do curso	No final de cada ano do quadriênio
	Grupo de discussão, compostos por Conselho, gestores institucionais, docentes, discentes, para definição de estratégias para ampliação da internacionalização, segundo a missão e perfil do PPG	Relatório Técnico	No decorrer do quadriênio

18. EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO

O exame geral de qualificação deve ser realizado, antes da defesa da dissertação e após o estudante **totalizar os créditos em disciplinas e atividades**, bem como entregar documento que **comprove a proficiência na língua inglesa**, em até 18 meses após a aula inaugural.

A qualificação consiste na avaliação da versão preliminar da dissertação de mestrado, por meio de aula expositiva com duração de 30 minutos, onde o pós-graduando apresenta seu trabalho a uma banca examinadora composta por três membros, todos com título mínimo de doutor, presidida pelo orientador e tendo obrigatoriamente um membro externo ao Programa. Em seguida, a banca faz a arguição do candidato. Após a avaliação da banca, o estudante é considerado Aprovado ou Reprovado, sendo que em caso de reprovação poderá repetir, uma única vez, o exame geral de qualificação.

Para a qualificação, a versão preliminar da dissertação deverá conter, obrigatoriamente, introdução, objetivos, métodos e resultados, mesmo que parciais, bem como a interpretação dos mesmos. É facultativa a apresentação da discussão propriamente dita e/ou da conclusão do estudo.

Prazos

Ingressantes em 03 de outubro de 2022 (Edital n.º 03/2022) ficam estabelecidas as seguintes datas limite:	Ingressantes em 03 de março de 2023 (Edital n.º 04/2022) ficam estabelecidas as seguintes datas limite:
<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Data máxima para agendamento da Qualificação: 04/03/2024</i>▪ <i>Data máxima para realização do Exame de Qualificação: 03/04/2024</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Data máxima para agendamento da Qualificação: 03/08/2024</i>▪ <i>Data máxima para realização do Exame de Qualificação: 03/09/2024</i>

Normas para Agendamento

O agendamento do exame geral de qualificação deverá ser feito com **30 dias de antecedência** da data definida para a qualificação. Ressalta-se que a efetivação deste agendamento está condicionada ao cumprimento total dos créditos preconizados em disciplinas, bem como em atividades complementares e a comprovação da proficiência em inglês.

Em atenção ao Regulamento do Programa, para que seja agendada a qualificação, o estudante deverá entregar na Secretaria de Pós-graduação:

a) Requerimento de qualificação devidamente preenchido e assinado pelo(a) pós-graduando(a) e seu orientador(a), disponível na webpage do Programa em “formulários”;

b) Cópia digital da versão preliminar da dissertação de mestrado (arquivo extensão .pdf), formatada de acordo com o Manual de Normalização de Dissertações: Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento 2023, disponível na webpage do Programa em “Manuais” ou na webpage da Biblioteca da Famema (em: <http://www.famema.br/ensino/biblioteca/docs/MANUAL DISSERTACAO MESTRADO AC ADEMICICO 2023.pdf>).

Obs. Caso algum membro convidado da banca solicite cópia impressa da versão da dissertação, o estudante e orientador deverão providenciar a impressão e entrega.

19. DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A defesa da dissertação se dá em sessão pública, por meio de apresentação oral de 30 minutos, perante banca examinadora composta por três membros, todos com título mínimo de doutor, presidida pelo orientador e tendo, obrigatoriamente, um membro externo ao Programa e à Instituição Famema; seguida de arguição do candidato pela banca. Após o julgamento será atribuído o conceito Aprovado ou Reprovado. Se aprovado, a homologação do parecer final da banca ficará condicionada à entrega do exemplar definitivo da dissertação. Se reprovado, o estudante terá no máximo 30 dias para a reestruturação da dissertação e nova defesa.

Prazos

Ingressantes em 03 de outubro de 2022 (Edital n.º 03/2022) ficam estabelecidas as seguintes datas limite:	Ingressantes em 03 de março de 2023 (Edital n.º 04/2022) ficam estabelecidas as seguintes datas limite:
<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Data máxima para agendamento da Defesa da Dissertação: 26/08/2024</i>▪ <i>Data máxima para realização da Defesa da Dissertação: 03/10/2024</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Data máxima para agendamento da Defesa da Dissertação: 24/01/2025</i>▪ <i>Data máxima para realização da Defesa da Dissertação: 04/03/2025</i>

Normas para Agendamento

O agendamento da defesa da dissertação deverá ser feito com **40 dias de antecedência**. Para o agendamento, conforme o Regulamento do Programa, o estudante deverá entregar na Secretaria de Pós-graduação:

a) Requerimento de defesa devidamente preenchido e assinado pelo(a) pós-graduando(a) e seu orientador(a), disponível na webpage do Programa em “formulários”;

b) Versão digital da dissertação de mestrado (arquivo extensão .pdf), formatada de acordo com o Manual de Normalização de Dissertações: Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento 2023, disponível na webpage do Programa em “Manuais” ou na webpage da Biblioteca da Famema (em: http://www.famema.br/ensino/biblioteca/docs/MANUAL_DISSERTACAO_MESTRADO_AC_ADEMICICO_2023.pdf);

c) Versão digital de, no mínimo, 01(um) artigo científico proposto para submissão em periódico científico (arquivo extensão .pdf), formatado e acompanhado das normas da revista de escolha;

d) Instrumentos de Avaliação da Dissertação de Mestrado (do orientador e dos membros titulares) com os cabeçalhos preenchidos, os quais devem ser solicitados na Secretaria do Programa pelo e-mail mestradoacademicofamema@gmail.com.

Obs. Caso algum membro convidado da banca solicite uma cópia impressa da dissertação e do(s) artigo(s) científico(s), o estudante e orientador deverão providenciar a impressão e entrega.

Entrega da versão definitiva da dissertação de mestrado

O prazo máximo para entrega do exemplar definitivo é de 30 dias a contar da data da defesa. O estudante deverá entregar na secretaria do PPGSE:

a) 02(dois) exemplares impressos da dissertação em capa dura na cor verde e fonte dourada;

b) Termo de Autorização para publicação eletrônica dos dados da dissertação assinado pelo estudante, orientador(a) e coorientador(a) (se houver), disponível na webpage do Programa em “formulários”;

c) Ata da Defesa da Dissertação assinada por todos os membros da banca;

d) Instrumentos de Avaliação da Dissertação de Mestrado preenchidos e assinados por cada membro da banca (orientador e membros titulares);

e) 01(um) arquivo digital (extensão .pdf), encaminhado para o e-mail mestradoacademicofamema@gmail.com, da cópia integral da dissertação na versão final;

f) 01(um) arquivo digital (extensão .doc), encaminhado para o e-mail mestradoacademicofamema@gmail.com, contendo o Resumo e Palavras-chave (versão em português) e o Abstract e Key-words (versão em inglês).

IMPORTANTE:

A impressão do exemplar definitivo da dissertação (capa dura verde e letra dourada) e TODOS os arquivos devem estar devidamente formatados conforme o **Manual de Normalização de Dissertações: Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento 2023** (Em: <http://www.famema.br/ensino/biblioteca/docs/MANUAL DISSERTACAO MESTRADO ACADEMICO 2023.pdf>). É importante salientar que, antes da entrega do exemplar definitivo da dissertação, o estudante/orientador(a) devem certificar-se de que a formatação final da dissertação esteja plenamente de acordo com as normas do referido Manual.

As versões definitivas da dissertação de mestrado, tanto impressa quanto digital, devem OBRIGATORIAMENTE conter ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Famema (somente após a defesa da Dissertação) e a folha de aprovação da dissertação, devidamente ASSINADA por todos os membros titulares da banca examinadora e constando a data da defesa DIGITADA.

Além disso, a Portaria CAPES nº 206, de 05 de setembro de 2018 estabelece que os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido. O financiamento aludido nesta Portaria envolve não apenas o recebimento de bolsa de estudos da CAPES (Bolsas no país e no exterior), mas também o recebimento de qualquer tipo de apoio a atividades acadêmicas, as quais tenham feito uso de recursos advindos da agência, tais como os provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), definido no Manual de AUXPE e, no termo de adesão ao Portal de Periódicos CAPES. Portanto, todos os trabalhos acadêmicos produzidos ou publicados no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento, devem conter, obrigatoriamente, a citação da agência de fomento nos seus agradecimentos, independentemente se o discente foi ou não bolsista.

Para isso, deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

- “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”
- “*This study was financed in part by the* Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – *Finance Code 001*”

Por fim, cabe ressaltar que a homologação da defesa da dissertação pelo Conselho do Programa de Pós-graduação para a concessão do título de mestre em Saúde e Envelhecimento ao(à) pós-graduando(a), somente será feita após a entrega da versão definitiva da dissertação e demais documentos, de acordo com todas as exigências anteriormente mencionadas.

20. PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - DS

De acordo com a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, o Programa de Demanda Social - DS tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível, necessários ao País, proporcionando aos programas de Pós-graduação *Stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. O instrumento básico da DS é a concessão de quota de bolsas aos programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, definida com base nos resultados do sistema de acompanhamento e avaliação coordenado pela CAPES, para que mantenham em tempo integral alunos de excelente desempenho acadêmico.

A todos os beneficiários das bolsas DS é obrigatório fazer referência à condição de bolsista nos materiais produzidos ou publicados, em qualquer mídia, em atenção à Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018. Para isso, deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

- “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”
- “*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001*”

Critério de seleção de bolsistas DS

O PPGSE da Famema dispõe atualmente de 10 bolsas de demanda social, distribuídas aos estudantes com base no critério do mérito. Assim, sempre que há uma bolsa disponível, é feita uma consulta direta a cada discente, seguindo a ordem de classificação na 1ª fase do Processo Seletivo a que ele se submeteu para ingressar no Programa, a começar pelas turmas mais antigas. Esta opção mostra-se mais legítima, pois é o único mecanismo que compara o desempenho de todos os discentes do Programa em condição de igualdade.

Adicionalmente, com o objetivo de implantação de ações de políticas afirmativas no Programa; para o ano de 2023, a 1ª Bolsa DS-CAPES disponível para a Turma XII (ingressantes em 2023) foi disponibilizada por análise socioeconômica, independentemente da ordem de classificação do(a) pós-graduando(a) na 1ª fase do processo seletivo, conforme o Edital nº 04/2022 do Processo Seletivo, item 12 – Das Bolsas.

As demais cotas de Bolsa DS-CAPES a serem disponibilizadas para a Turma XII serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos pós-graduandos na 1ª fase do processo seletivo, conforme anteriormente mencionado.

Ressalta-se que o número de cotas de Bolsa DS-CAPES está condicionado à disponibilização anual pela agência de fomento ao Programa. Deste modo, o número de cotas pode sofrer alterações de acordo com as políticas da agência e governamentais.

REQUISITOS MÍNIMOS DO ESTUDANTE PARA CONCESSÃO DA BOLSA DE ACORDO COM A PORTARIA CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010

- ❖ dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- ❖ quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- ❖ comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela Instituição promotora do curso;
- ❖ não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-graduação;
- ❖ realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no Art. 18 deste regulamento;
- ❖ não ser aluno em programa de residência médica;
- ❖ quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- ❖ os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-A, acrescido pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
- ❖ ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso;
- ❖ fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- ❖ não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional ou empresa pública ou privada.

* Maiores informações acerca do Programa de Demanda Social - DS estão disponíveis na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, em http://www.CAPES.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf

A todos os beneficiários Bolsa DS/CAPES é **obrigatório** fazer referência em todo material científico publicado, em qualquer mídia, o apoio recebido, em atenção à Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018. Para isso, deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

- “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”
- “*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001*”

21. PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PROAP

Segundo a Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, o Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP se destina a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, mantidos por instituições públicas brasileiras, envolvendo:

- I - apoio às atividades inovadoras dos programas de Pós-Graduação (PPGs), voltadas para o seu desenvolvimento acadêmico, visando oferecer formação cada vez mais qualificada e diversificada aos estudantes de Pós-graduação e pesquisadores em estágio pós-doutoral;
- II - utilização dos recursos disponíveis no custeio das atividades científico- acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio Pós-doutoral;
- III - o apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e de execução da política institucional de Pós-Graduação.

Importante: O interessado pode consultar a Portaria CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014 que dispõe sobre o PROAP:<
[file:///C:/Users/Maria%20Angelica/Downloads/Portaria%20n%C2%BA%20156,%20de%2028%20de%20Novembro%20de%202014%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Maria%20Angelica/Downloads/Portaria%20n%C2%BA%20156,%20de%2028%20de%20Novembro%20de%202014%20(2).pdf)>.

Procedimentos para solicitação de recursos PROAP e prestação de contas

1. Preencher o formulário próprio, o qual deve ser solicitado à Secretaria do Programa pelo e-mail mestradoacademicofamema@gmail.com. **Observação:** Atentar para os critérios de elegibilidade da solicitação.
2. Encaminhar o formulário, devidamente preenchido e assinado, para a secretaria do Programa, a qual encaminhará ao gestor do PROAP/CAPES na Famema (Coordenação do curso), que irá decidir sobre a concessão do recurso, com ciência do Conselho do curso. Caso esta solicitação seja feita pelo(a) pós-graduando(a), o formulário deverá conter a ciência do(a) orientador(a).
3. Caso o recurso seja concedido, o solicitante será informado sobre os procedimentos para liberação do recurso e/ou pagamento da despesa e prestação de contas. Todos os

documentos comprobatórios de despesas originais ficarão em posse da secretaria do Programa para a devida prestação de contas junto a CAPES.

* **Importante:** Para valores cuja comprovação estiver em desacordo com as normas da CAPES e aos critérios de elegibilidade definidos pelo Conselho do curso a liberação ou reembolso não será feita.

A todos os beneficiários de recurso PROAP/CAPES é **obrigatório** fazer referência no material científico publicado, em qualquer mídia, o apoio recebido, em atenção à Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018. Para isso, deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

- “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”
- “*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001*”

22. CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO

As reuniões acontecerão às sextas-feiras no período da manhã (8 às 12h00). De acordo com a necessidade avaliada pelo Conselho, reuniões extraordinárias poderão ser agendadas. As solicitações dos estudantes que demandarem deliberação junto ao Conselho, deverão ser encaminhadas à secretaria do Programa, presencial e/ou pelo email, até a segunda-feira que imediatamente anteceder a Reunião Ordinária do Conselho, sendo dada a devolutiva da solicitação em até 02 (dois) dias úteis, conforme Informativo nº 01/2021 do Conselho do Programa.

Meses 2023	Datas
Fevereiro	03, 10 e 24/02/2023
Março	10, 17 e 24/03/2023
Abril	14 e 28/04/2023
Mai	12, 19 e 26/05/2023
Junho	02 e 30/06/2023
Julho	07 e 14/07/2023
Agosto	04, 11 e 25/08/2023
Setembro	01, 15 e 29/09/2023
Outubro	06 e 27/10/2023
Novembro	17 e 24/11/2023
Dezembro	01 e 15/12/2023

23. INFORMAÇÕES SOBRE O CEP/FAMEMA

Os projetos de pesquisa que envolverem seres humanos, direta ou indiretamente, deverão ser submetidos a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP). O cronograma das atividades do CEP/Famema e as orientações para submissão dos projetos encontram-se disponíveis no site: <http://www.famema.br/ensino/pos-gradu/cep.php>

PLATAFORMA BRASIL:

Digitar o Projeto e enviar para o CEP (on-line) pelo própria plataforma seguindo as instruções do formulário.

<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>

24. INFORMAÇÕES SOBRE O CEUA/FAMEMA

Os projetos de pesquisa que envolverem animais deverão ser submetidos a apreciação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA). O cronograma das atividades do CEUA/FAMEMA e as orientações para submissão dos projetos encontram-se disponíveis no site: <http://www.famema.br/ensino/pos-gradu/ceua.php>

Para a entrega de Projetos será necessário:

- 03 jogos completos (03 cópias do projeto completo, 03 cópias da folha de rosto, 03 cópias dos formulários adicionais);
- Mais – 03 cópias do Formulário de Encaminhamento.

O CEUA-FAMEMA poderá avaliar Projetos de Pesquisa provenientes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) desde que estas estabeleçam com a Faculdade de Medicina de Marília um **Convênio de Cooperação específico para este fim**. Caberá às Instituições interessadas a proposição deste Convênio.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Faculdade de Medicina de Marília. Regulamento do programa de pós-graduação *Stricto sensu* acadêmico (mestrado e doutorado) [Internet]. Marília (SP): Faculdade de Medicina de Marília. Mestrado Acadêmico; 2018. Disponível em: <http://new.famema.br/wp-content/uploads/2022/05/PORTARIA-FAMEMA-N%C2%B0-15-2022-Reformulacao-do-Regulamento-do-Programa-de-Pos-Graduacao-Stricto-sensu-Academico.pdf>

Faculdade de Medicina de Marília. Manual de Normalização de Dissertações: Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento 2023 [Internet]. Marília (SP): Faculdade de Medicina de Marília. Mestrado Acadêmico; 2018. Disponível em: <http://www.famema.br/ensino/biblioteca/docs/MANUAL DISSERTACAO MESTRADO ACADEMICO 2023.pdf>.

Brasil. Ministério da Educação. Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010 [Internet]. Brasília (DF): CAPES; 2010. Disponível em: http://www.CAPES.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf

Brasil. Ministério da Educação. Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014 [Internet]. Brasília (DF): CAPES; 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/regulamento-proap-portaria64-240310-pdf>

Brasil. Ministério da Educação. Portaria CAPES n. 206, de 05 de setembro de 2018 [Internet]. Brasília (DF): CAPES; 2018. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/09/2018&jornal=515&pagina=22>